



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente  
IVONETE LACERDA ASSIS  
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, DD. Genir Carneiro**, solicitando a instalação de placa de sinalização de “Carga e Descarga” na Rua Benedito Valadares, nº 458, Bairro Barra.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do grande fluxo de caminhões que realizam carga e descarga no referido local, o que demanda a devida sinalização para organizar o trânsito, proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres, além de evitar transtornos e estacionamento irregular na via.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja promovida a instalação de placa de sinalização de “Carga e Descarga” na Rua Benedito Valadares, nº 458, Bairro Barra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 29/05/26

Léo Pereira

Vereador – PRD